



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 769 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23397.000621/2011-43:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D301, a partir de 08 de outubro de 2011, ao servidor **RICARDO ARRUDA SOWEK**, matrícula SIAPE nº 2626514, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Câmpus Curitiba, tendo em vista a apresentação da declaração de conclusão do curso de "Idioma Alemão", com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, emitido pelo Centro de Línguas e Interculturalidade-Celin/UFPR.


Neide Alves